

**PORTARIA ANAC Nº 709/SSO, DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

Da Revogação da suspensão do Certificado de  
Homologação de Empresa de Transporte  
Aéreo.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da união do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-10-6CFT-02-01, emitido em 02 de Outubro de 2006, em favor de Táxi Aéreo Palmas Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60840.028380-11-48, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 05 de Abril de 2012 por meio do FOP 121 nº 07/2012/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

**PAULO CÉSAR REQUENA DA SILVA**  
Superintendente de Segurança Operacional - Substituto